
1. Identificação

IPIRANGA MOTO PROTECTION 20W50 SL

Uso do produto: Óleo lubrificante recomendado para lubrificação de motores 4 tempos de motocicletas movidas a gasolina ou etanol.

Código do produto: 310126

Identificação da companhia

ICONIC Lubrificantes S.A.

Avenida das Américas, 3434, Bloco 2, 7o andar

CEP 22640-102 – Barra da Tijuca Rio de Janeiro

Brasil

www.iconiclubrificantes.com.br

Resposta à emergência do transporte

Brasil: 0800 704 2230, 2 (24h)

Emergência médica

Brasil: 0800 704 2230, 2 (24h)

Central Ipiranga

3003 3451 - capitais e regiões metropolitanas

0800 720 5356 - demais regiões

www.portal.ipiranga

2. Identificação dos Perigos

2.1. Classificação de perigo do Produto Químico conforme ABNT NBR 14725-2 vigente

Produto químico não classificado como perigoso de acordo com a ABNT NBR 14725:2

2.2. Elementos apropriados de rotulagem

Não aplicável

2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação

Não aplicável

3. Composição e Informações sobre os Ingredientes

3.1 Mistura

Este material é uma mistura

3.2 Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo

Este material não contém ingredientes que requerem ser revelados, de acordo com os critérios regulamentares desta jurisdição.

4. Medidas de Primeiros - Socorros

Nota: Consulte um médico em caso de mal estar, apresentando esta FISPQ

Inalação

No caso de sintomas, deslocar o afetado para o ar livre.

Contato com a pele

Em caso de contato é recomendado limpar a zona afetada com água abundante e sabão neutro. Retire imediatamente as roupas e sapatos contaminados com o produto. No caso de alteração na pele (ardor, vermelhidão, erupções, cutâneas, bolhas, etc.) consultar o médico, apresentando estas Fichas de Dados de Segurança.

Contato com os olhos

Enxaguar com água até a total eliminação do produto. Remova as lentes de contato. Mantenha o olho aberto durante a lavagem com água abundante. Em caso de mal estar, solicitar a assistência médica, mostrando a FISPQ deste produto.

Ingestão

Em caso de ingestão de grandes quantidades é recomendado solicitar assistência médica.

Sintomas e efeitos mais importantes, ou tardio

Os efeitos agudos e retardados são indicados nas seções 2 e 1 quando aplicável.

Nota ao médico

Não aplicável

5. Medidas de Combate ao Incêndio

Meios de extinção

No caso de existência de combustão como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido pode ser utilizado qualquer tipo de agente extintor (pó, ABC, água, etc.)

Perigos específicos

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais. A queima produz fumos nocivos e tóxicos.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autônomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.). Em caso de incêndio, use um aparelho de respiração autônomo.

Informações Adicionais

Recolher separadamente a água de extinção de incêndio contaminada. Isso não deve ser descarregado em drenos. Os resíduos de incêndio e a água de extinção de incêndio contaminada devem ser descartados de acordo com as normas locais.

6. Medidas de Controle para Derramamento ou Vazamento

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimento de emergência

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e descartar em um recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para sua eliminação. Use equipamento de proteção pessoal. Garantir ventilação adequada.

Precauções ao meio ambiente

Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados. Manter afastado do esgoto, das águas superficiais e subterrâneas. Se o produto contaminar rios e lagos ou drenos informar as autoridades respectivas.

Métodos e materiais para contenção e limpeza

Embeber com material absorvente inerte (por exemplo, areia, gel de sílica, aglutinante de ácido, aglutinante universal, serradura). Recomenda-se varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e despejar em recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou eliminação.

Remissão para outras seções

Ver as seções 8 e 13

7. Manuseio e Armazenamento

Precauções para manuseio seguro

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros. Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos. Para proteção pessoal, veja a seção 8. É proibido fumar, comer e beber na área de aplicação. Descarte o enxágüe de acordo com as regulamentações locais e nacionais.

Precauções para contra o fogo ou explosões

Medidas normais para proteção preventiva contra fogo.

Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonômicos e toxicológicos

Não comer nem beber durante o manuseio, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

Recomendações técnicas para prevenir riscos ao meio ambiente

Evitar que contamine os meios aquáticos

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura Mínima: 5 °C

Temperatura Máxima: 30 °C

Tempo máximo: Conforme Especificação Técnica do Produto

Condições gerais de armazenamento

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contato com alimentos. Para informação adicional, ver item 10.5

Utilizações finais específicas

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

8. Controle de Exposição e Proteção Individual

8.1. Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (NR15 – Anexo número 11, agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho): não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

8.2. Medidas de controle de engenharia

Medidas de proteção pessoal

Como medida de proteção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve-se levar em conta a regulamentação referente, aplicável em cada caso. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessária à sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

Proteção respiratória

Será necessário a utilização de equipamento de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição.

Proteção específica das mãos

Proteção obrigatória das mãos: Luvas de proteção conta riscos menores. Substituir as luvas perante qualquer indicio de deterioração. Para período de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas de proteção química.

Proteção ocular/facial

Proteção obrigatória dos olhos: Óculos panorâmicos contra salpicos de líquidos. Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

Proteção corporal

CORPO: Roupa de trabalho

PÉS: Calçados de trabalho antiderrapante

Medidas complementares de emergência

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

Controles de exposição do meio ambiente

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente.

9. Propriedades Físico e Químicas

9.1. Aspecto Físico	
Estado físico @ 20 °C	Líquido
Aspecto	Viscoso
Cor	L 2.5
Odor	Petróleo
9.2. Volatilidade	
Ponto de ebulição a pressão atmosférica	Não Disponível
Pressão de vapor @ 25 °C	Não Disponível
Pressão de vapor @ 50 °C	Não Disponível
Taxa de Evaporação @ 20 °C	Não Disponível
9.3. Caracterização do Produto	
Densidade @ 20 °C	0,8812 kg/m ³
Densidade relativa @ 25 °C	Não Disponível
Viscosidade cinemática @ 40 °C	160,0 cSt
Viscosidade cinemática @ 100 °C	19,06 cSt
pH	Não Disponível
Densidade do vapor @ 20 °C	Não Disponível
Coefficiente de partição n-octanol/água	Não Disponível

Solubilidade em água @ 20 °C	Não Disponível
Propriedade de solubilidade	Não Disponível
Temperatura de decomposição	Não Disponível
Ponto de fusão/ Ponto de congelamento	Não Disponível
Ponto de fluidez	-15 °C
9.4. Inflamabilidade	
Ponto de fulgor	> 238 °C
Temperatura de auto-ignição	Não Disponível
Limite de inflamabilidade inferior	Não Disponível
Limite de inflamabilidade superior	Não Disponível

10. Estabilidade e Reatividade

Estabilidade e reatividade: Estável em condições de temperatura normais e uso aconselhado.

Possibilidade de reações perigosas: Não se conhecem reações perigosas.

Condições a serem evitadas: Altas temperaturas, fontes de ignição e chamas.

Materiais incompatíveis: Agentes oxidantes fortes.

Produtos perigosos da decomposição: Os produtos de decomposição podem incluir os seguintes materiais: dióxido de carbono, monóxido de carbono, óxidos de enxofre, óxidos/óxidos metálicos.

11. Informações Toxicológicas

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da vida de exposição.

Ingestão - Efeito agudo

Toxicidade aguda: Produto não classificado como tóxico agudo por via oral. DL50 (oral, ratos): >5.000mg/kg

Corrosividade/Irritação: Produto não classificado como tóxico agudo por via oral.

Inalação - Efeito agudo

Toxicidade aguda: Produto não classificado como tóxico agudo por inalação.

Corrosividade/Irritação: Não é esperado que o produto apresente perigo por inalação.

Contato com a pele e os olhos - Efeito agudo

Contato com a pele: Não é esperado que o produto apresente perigo por contato com a pele. DL50 (dérmica, coelhos): >5.000mg/kg

Contato com os olhos: Não é esperado que o produto apresente perigo por contato com os olhos.

Efeitos CMR - Carcinogênicos, Mutagênicos e Reprodutivos

Carcinogenicidade: Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade. Estudos em animais apresentaram resultados positivos e negativos quanto à carcinogenicidade à pele por via dérmica. Segundo a IPIECA, os produtos de petróleo que apresentem como resultado para IP 346 > 3% (p/p) são consideradas carcinogênicas para a pele.

Mutagenicidade: Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.

Toxicidade para reprodução: Não é esperado que o produto provoque toxicidade para reprodução.

Efeitos de sensibilização

Respiratória: Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória.

Cutânea: Não é esperado que o produto provoque sensibilização à pele

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Tempo de Exposição: Não é esperado que o produto provoque toxicidade.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida: Não é esperado que o produto provoque toxicidade.

Perigo de aspiração: Produto não classificado como perigoso por aspiração.

Informações específicas da substância

Não aplicável

12. Informações Ecológicas

12.1. Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade: Devido à natureza do produto, espera-se que este apresente ecotoxicidade. CL50 (*Daphnia magna*, 48h): >1000mg/l

Persistência e degradabilidade: Não é facilmente biodegradável.

Potencial bioacumulativo: Apresenta alto potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. Log kow: 3,9 – 6,0 (valor estimado).

Mobilidade no solo: É esperada baixa mobilidade no solo. Log Koc: 4,3 - 8 (valor estimado).

Resultados para PBT e vPvB : Não disponível.

12.2. Outros efeitos adversos

Não disponível.

13. Considerações sobre a Destinação Final

Métodos recomendados para destinação final

Produto

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de reciclagem e eliminação. No caso da embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada como resíduo não perigoso. Não se aconselha seu vazamento em cursos de água. Disposições regulatórias relacionadas com a gestão de resíduos:

NBR10004:2004, Resíduos sólidos – Classificação.

NBR16725:2014, Resíduo Químico, Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente, Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.

Lei nº 12305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, regulamenta a Lei no. 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Restos de produtos

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação. Não se aconselha seu vazamento em cursos de água.

Embalagem usada

No caso da embalagem ter estado em contato direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada como resíduo não perigoso.

14. Informações sobre o Transporte

Transporte Terrestre

Este produto não é regulamentado para transporte (ANTT, Resolução ANTT nº 5232, de 14 de dezembro de 2016)

Número ONU Não Aplicável

Nome apropriado para embarque Não Aplicável

Classe ou subclasse de risco principal Não Aplicável

Classe ou subclasse de risco subsidiário Não Aplicável

Grupo de embalagem Não Aplicável

Transporte Hidroviário

Este produto não é regulamentado para transporte (IMDG)

Número ONU Não Aplicável

Nome apropriado para embarque Não Aplicável

Classe ou subclasse de risco principal Não Aplicável

Classe ou subclasse de risco subsidiário Não Aplicável

Grupo de embalagem Não Aplicável

Transporte Aéreo

Este produto não é regulamentado para transporte (IATA)

Número ONU Não Aplicável

Nome apropriado para embarque Não Aplicável

Classe ou subclasse de risco principal Não Aplicável

Classe ou subclasse de risco subsidiário Não Aplicável

Grupo de embalagem Não Aplicável

Medidas e condições específicas de precaução

Não aplicável

Regulamentações adicionais

Não aplicável

15. Informações sobre o Regulamentações

15.1. Regulamentações específicas para o produto químico

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta FISPQ como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseio, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

16. Outras Informações

FISPQ elaborada em conformidade com a **NBR 14725-4:2014**.

16.1. Legendas e abreviaturas:

(IMDG): Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas. (IATA): Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO): Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO): Demanda química de oxigênio

(DBO5): Demanda biológica de oxigênio aos 5 dias (BCF): Fator de bioconcentração

(DL50): Dose letal 50

(CL50): Concentração letal 50

(EC50): Concentração efetiva 50

(Log POW): logaritmo coeficiente partição octanol-água (Koc): coeficiente de partição do carbono orgânico

16.2. Referências bibliográficas:

NBR 14725-1:2009 Versão Corrigida: 2010, Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 1: Terminologia.

NBR 14725-1:2009 Versão Corrigida: 2010, Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 2: Sistema de Classificação de perigo.

NBR 14725-1:2012 Versão Corrigida 3: 2015, Produtos químicos informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. Parte 3: Rotulagem.

NBR 14725-4:2014, Produtos químicos – Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente. **Parte 4: Ficha de Informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)**.

NBR 15480:2007, Transporte rodoviário de produtos perigosos. Plano de ação de emergência (PAE) no atendimento a acidentes.

NBR 15481:2013, Transporte rodoviário de produtos perigosos – Requisitos mínimos de segurança.

NBR 7500:2013 Versão Corrigida:2013, Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

NBR 7501:2011, Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia.

NBR 10004:2004, Resíduos sólidos Classificação

Resolução ANTT nº 5232, de 14 de dezembro de 2016, Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.

Lei nº 12305/2010 Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, regulamenta a **Lei nº 12.305**, de 2 de agosto de 2010.

NBR 16725:2014, Resíduo químico – Informações sobre segurança, saúde, e meio ambiente – Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.

Resolução CONAMA nº 362/2005 - Dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.”



Isenção de responsabilidade:

MTX Engenharia e Serviços
+55 (19) 3327-7213
info@mtxconsultoria.com
www.mtxconsultoria.com

Declaração do adequador, tradutor e gerador do documento:

Nós da **MTX Engenharia e Consultoria** declaramos que reunimos as informações desta FISPQ, que foram obtidas de fontes que acreditamos serem confiáveis. Considera-se ainda que as informações físico químicas aqui apresentadas foram fornecidas pelo proprietário/desenvolvedor do produto. No entanto, a informação é fornecida sem qualquer garantia, expressa ou implícita, quanto à sua exatidão. Esta FISPQ foi preparada e deve ser usada somente com este produto. Se o produto é usado como um componente de outro produto, esta informação pode não ser aplicável. Este documento é gerado com a finalidade de distribuir informações sobre a saúde, saúde ocupacional, transporte, manuseio, armazenamento, primeiro - socorros e dados de segurança e ambientais.